



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS



11

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Educação	
Responsável pela Demanda: Ozineide Leandro Nunes	Matrícula: 12.079
Objeto: ☒ (X) Serviço não continuado ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Material de consumo ☐ () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ () Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ () Pregão ☒ (X) Dispensa/Inexigibilidade ☐ () Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:
Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços educacionais para a realização de Formação Continuada dos Profissionais da Educação do Município de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza não continuada. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:
A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços educacionais para a realização de Formação Continuada dos Profissionais da Educação do Município de Duas Estradas - PB.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:
Antes de 15 de setembro de 2025.

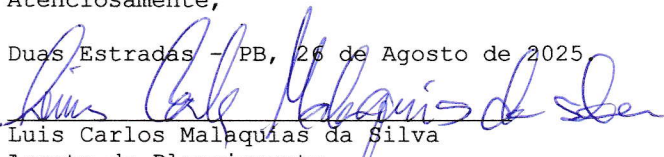
4. Créditos Orçamentários:
4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 21.461,33 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).
4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 21.461,33 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).
4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:	
Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	Gestor do Contrato: Ozineide Leandro Nunes, Mat. 12.079

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 26 de Agosto de 2025


Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento

